



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Protocolo

46731/2020
Protocolado em 30.10.3.12020.

Olivia Silva
Secretário

APROVADO
Unanimidade
Em 25/05/2020
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 266/20
De 30 de Março de 2020

Antônio Carlos Antunes Pagan
Vereador

Chrystian Silveira da Costa
Vereador

Elis Regina Rodrigues
Vereadora

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES.

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/91 e sua alteração Lei Municipal nº 2036/18 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Ezequiel Colares
Vereador

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Tavares ao senhor Augusto de Araújo Guarita.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 e sua alteração Lei Municipal nº 2036 de 27 de Março de 2018, concede o Título honorífico de Cidadão Tavaresense ao senhor Augusto de Araújo Guarita, pelos inúmeros serviços prestados a comunidade Tavaresense."

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2020.

Verº. Antônio Carlos
Autor

Raquel Terra
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 30.10.3.12020